

ERRATA.

REF.: Processo Licitatório nº 020/2026
Inexigibilidade nº 004/2026

OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO, INSTALADO COM BOMBA DE ÁGUA E DEMAIS ACESSÓRIOS, LOCALIZADO NO SÍTIO VISTA ALEGRE PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, UTILIZANDO TODA A CAPACIDADE DE VAZÃO DE ÁGUA DO POÇO ARTESIANO PROFUNDO, PARA ABASTECER E ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE LOCAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo Prefeito, Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados e quem possa, tendo em vista a **escrita errônea – erro formal, no valor da contratação do processo n. 020//2026 e da modalidade – Inexigibilidade nº 004/2026, em aviso de licitação, termo de adjudicação e homologação, termo de ratificação e extrato de contrato publicados** no Diário Oficial dos Municípios em 25/03/2026, tendo em vista os Princípios Administrativos, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da Constituição da República de 1988, e no art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, segue:

ONDE CONSTOU:

O valor apresentado na proposta de preços da licitante é de R\$ 12.000 (doze mil reais).

PASSA A CONSTAR O SEGUINTE:

O valor apresentado na proposta de preços da licitante é de R\$ 16.800 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições permanecendo mantidas, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações.

Assim, por se tratar de um erro formal não essencial, exerce a Administração a autotutela administrativa para sanar o erro apontado.

Esta errata integra o respectivo processo, para o objeto acima descrito, para todos os efeitos legais, sendo publicada da mesma forma que se deram todos os demais atos.

Brejão/PE, em 07 de maio de 2026.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito



CERTIDÃO

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ERRATA - PROCESSO Nº 020/2026 - Inexigibilidade nº 004/2026** tendo como objeto: **A LOCAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO, INSTALADO COM BOMBA DE ÁGUA E DEMAIS ACESSÓRIOS, LOCALIZADO NO SÍTIO VISTA ALEGRE PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, UTILIZANDO TODA A CAPACIDADE DE VAZÃO DE ÁGUA DO POÇO ARTESIANO PROFUNDO, PARA ABASTECER E ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE LOCAL.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Brejão/PE, em 07 de Maio de 2026.

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA.

REF.: Processo Licitatório nº 020/2026
Inexigibilidade nº 004/2026

OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO, INSTALADO COM BOMBA DE ÁGUA E DEMAIS ACESSÓRIOS, LOCALIZADO NO SÍTIO VISTA ALEGRE PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, UTILIZANDO TODA A CAPACIDADE DE VAZÃO DE ÁGUA DO POÇO ARTESIANO PROFUNDO, PARA ABASTECER E ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE LOCAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, nº 1, Centro, Brejão/PE, neste ato representada legalmente pelo Prefeito Municipal, Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados e de quem mais possa interessar, que, em razão de erro material/formal na indicação do valor da contratação referente ao Processo nº 020/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 004/2026, constante no Aviso de Licitação, Termo de Adjudicação e Homologação, Termo de Ratificação e Extrato de Contrato publicados no Diário Oficial dos Municípios em 25/03/2026, e em observância aos Princípios da Administração Pública, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, faz-se a presente retificação nos seguintes termos::

ONDE CONSTOU:

O valor apresentado na proposta de preços da licitante é de R\$ 12.000 (doze mil reais).

PASSA A CONSTAR O SEGUINTE:

O valor apresentado na proposta de preços da licitante é de R\$ 16.800 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições permanecendo mantidas, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações.

Assim, por se tratar de um erro formal não essencial, exerce a Administração a autotutela administrativa para sanar o erro apontado.

Esta errata integra o respectivo processo, para o objeto acima descrito, para todos os efeitos legais, sendo publicada da mesma forma que se deram todos os demais atos.

Brejão/PE, em 07 de maio de 2026.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:9135EF9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/05/2026. Edição 4092
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

